



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2020, DE 11 DE FEVEREIRO DE 2020, AO PROJETO DE LEI Nº. 001/2020, DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 19/02/20



JOSÉ DENNER BITU COSTA
PRESIDENTE

Modifica redação do § único do artigo 1º. do Projeto de Lei Nº. 001/2020, de 22 de janeiro de 2020, que "institui o serviço de plantão 24 (vinte e quatro), motorista e técnica de enfermagem a serviço da saúde, equipe de ambulância e dá outras providências, bem como o artigo 2º. do referido Projeto de Lei.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 19/02/20



JOSÉ DENNER BITU COSTA
PRESIDENTE

Por iniciativa do Vereador, Marcio Henrique Ferreira de Araujo, no uso de suas atribuições legislativas, tendo em vista o Projeto de Lei Nº. 001/2020 de 22 de janeiro de 2020, apresentado pela Vereadora Luciana Soares Barbosa Rolim, resolve apresentar a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA que ficará com a seguinte redação:

§ Único do Artigo 1º. – O Motorista e Técnica plantonista de 24 (vinte e quatro) horas, em qualquer dia, útil ou não, da semana, com horário estabelecido de acordo com a escala da Secretaria Municipal de Saúde, ficará à disposição do Hospital e Maternidade São Raimundo Nonato, devendo permanecer na Secretaria Municipal de Saúde durante o plantão, salvo a necessidade de se deslocar em razão da função.

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

O Artigo 2º. do referido Projeto de Lei ficará com a seguinte redação: A equipe de plantão deverá ficar a disposição da entidade hospitalar, durante todo o período, obrigando-se a prestar atendimento, sem limite de pacientes e outros procedimentos, de acordo com as estruturas físicas e condições do mesmo. Para tanto a Secretaria Municipal, deve fornecer acomodações e refeições aos plantonistas.

Esta Emenda entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Várzea Alegre- Ceará, em 11 de fevereiro de 2020.



MARCIO HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 19/02/2020



JOSÉ DENÊR BITU COSTA
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 19/02/2020



JOSÉ DENÊR BITU COSTA
PRESIDENTE

“VÁRZEA ALEGRE, CIDADE DO AMOR FRATERNO”



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE

Rua José Alves Bezerra (Zé Agostinho), 585 - Riachinho

Telefone: (88) 3541.2769

CEP 63540-000 – Várzea Alegre – Ceará

E-mail: camarav.a@hotmail.com

Site: <http://camaravarzeaalegre.ce.gov.br>

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:

Após análise da EMENDA MODIFICATIVA Nº. 001/2020, de 11 de fevereiro de 2020, de autoria do Vereador Marcio Henrique Ferreira de Araújo, ao Projeto de Lei Nº. 001/2020, de 22 de janeiro de 2020, de autoria da Vereadora Luciana Soares Barbosa Rolim, que modifica redação do § único do artigo 1º. do Projeto de Lei Nº. 001/2020, de 22 de janeiro de 2020, que "institui o serviço de plantão 24 (vinte e quatro) horas, motorista e técnica de enfermagem a serviço da saúde, equipe de ambulância e dá outras providências, bem como o artigo 2º. do referido Projeto de Lei, a Comissão de Justiça e Redação em reunião realizada em 19 de fevereiro de 2020, votou pela aprovação da referida matéria.

É o parecer.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO: 19/02/2020


JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

Várzea Alegre – CE, em 19 de fevereiro de 2020.

CÂMARA MUNICIPAL DE VÁRZEA ALEGRE - CE
APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO: 19/02/2020

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO:


JOSÉ DENER BITU COSTA
PRESIDENTE

Presidente: Luciana Soares Barbosa Rolim

Secretária: Maria Lucimar da Silva Freire

Relator: Márcio Henrique Ferreira de Araújo